

9512-6/00	Subclasse	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Não se aplica	I	-	-	-
9521-5/00	Subclasse	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Não se aplica	I	-	-	-
9529-1/01	Subclasse	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	Não se aplica	I	-	-	-
9529-1/02	Subclasse	Chaveiros	Não se aplica	I	-	-	-
9529-1/03	Subclasse	Reparação de relógios	Não se aplica	I	-	-	-
9529-1/04	Subclasse	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	Não se aplica	I	-	-	-
9529-1/05	Subclasse	Reparação de artigos do mobiliário	Não se aplica	I	-	-	-
9529-1/06	Subclasse	Reparação de jóias	Não se aplica	I	-	-	-
9529-1/99	Subclasse	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
9601-7/01	Subclasse	Lavanderias	Não se aplica	I	Desde que não haja intervenção e captação de recursos hídricos	http://www.igam.mg.gov.br/ outorga	Decreto 47.705, de 4 de setembro de 2019, e Portaria IGAM 48, de 4 de outubro de 2019
9601-7/01	Subclasse	Lavanderias	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
9601-7/02	Subclasse	Tinturarias	Não se aplica	I	Desde que não haja intervenção e captação de recursos hídricos	http://www.igam.mg.gov.br/ outorga	Decreto 47.705, de 4 de setembro de 2019, e Portaria IGAM 48, de 4 de outubro de 2019
9601-7/02	Subclasse	Tinturarias	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
9601-7/03	Subclasse	Toalheiros	Não se aplica	I	Desde que não haja intervenção e captação de recursos hídricos	http://www.igam.mg.gov.br/ outorga	Decreto 47.705, de 4 de setembro de 2019, e Portaria IGAM 48, de 4 de outubro de 2019
9601-7/03	Subclasse	Toalheiros	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
9602-5/01	Subclasse	Cabeleiros, manicure e pedicure	Não se aplica	I	-	-	-
9602-5/02	Subclasse	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/01	Atividade	Serviços de cessão do uso de jazigos	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/01	Atividade	Locação de jazigos	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/01	Atividade	Aluguel de loculos	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/01	Atividade	Serviços de manutenção de cemitérios	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/01	Atividade	Serviços de venda de gavetas de cemitérios	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/01	Atividade	Serviços de venda de jazigo	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/01	Atividade	Serviços de venda de sepulturas	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/02	Atividade	Captura e cremação de animais domésticos abandonados em vias públicas - carrocinha	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/02	Atividade	Serviços de apreensão e transporte de animais abandonados em vias públicas para cremação	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/03	Subclasse	Serviços de sepultamento	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/04	Subclasse	Serviços de funerárias	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/05	Subclasse	Serviços de somateoconservação	Não se aplica	I	-	-	-
9603-3/99	Subclasse	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
9609-2/02	Subclasse	Agências matrimoniais	Não se aplica	I	-	-	-
9609-2/04	Subclasse	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	Não se aplica	I	-	-	-
9609-2/05	Subclasse	Atividades de sauna e banhos	Não se aplica	I	Desde que não consuma produtos e subprodutos da flora nativa ou exótica	http://www.ief.mg.gov.br/servico-de-cadastro-e-registro	Portaria IEF nº 125, de 23 de novembro de 2020
9609-2/06	Subclasse	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	Não se aplica	I	-	-	-
9609-2/07	Subclasse	Alojamento de animais domésticos	Não se aplica	I	-	-	-
9609-2/08	Subclasse	Higiene e embelezamento de animais domésticos	Não se aplica	I	-	-	-
9609-2/99	Subclasse	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
9700-5/00	Subclasse	Serviços domésticos	Não se aplica	I	-	-	-
9900-8/00	Subclasse	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	Não se aplica	I	-	-	-

ANEXO II – RELAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA ENTRE AS SUBCLASSES DE CNAES COM NÍVEL DE RISCO II OU III E OS ATOS DE LIBERAÇÃO DO SISEMA – INCISO II DO ART. 9º DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.063, DE 29 DE MARÇO DE 2021

CÓDIGO CNAE	NÍVEL AGREGAÇÃO CNAE	DESCRIÇÃO CNAE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ATO DE LIBERAÇÃO DO SISEMA	NÍVEL DE RISCO	CONDICÃO PARA CLASSIFICAÇÃO NO NÍVEL DE RISCO II ou III
0111-3/01	Atividade	Cultivo de arroz	G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 6.000 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0111-3/01	Atividade	Cultivo de arroz	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0111-3/02	Atividade	Cultivo de milho	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0111-3/02	Atividade	Cultivo de milho	G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 6.000 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0111-3/03	Atividade	Cultivo de trigo	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0111-3/03	Atividade	Cultivo de trigo	G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 6.000 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0111-3/99	Subclasse	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0112-1/01	Atividade	Cultivo de algodão herbáceo	G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 6.000 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0112-1/01	Atividade	Descaroçamento de algodão quando atividade complementar ao cultivo	G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 6.000 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0112-1/01	Atividade	Produção de carco de algodão herbáceo, quando atividade complementar ao cultivo	G-04-01-4	Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes	Licença ambiental	II ou conforme a modalidade	III, Porte superior a 6.000 t/ano, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0112-1/02	Atividade	Cultivo de juta	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0112-1/99	Subclasse	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0113-0/00	Atividade	Cultivo de cana-de-açúcar	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0114-8/00	Subclasse	Cultivo de fumo	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0115-6/00	Subclasse	Cultivo de soja	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0116-4/01	Subclasse	Cultivo de amendoim	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0116-4/02	Subclasse	Cultivo de girassol	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0116-4/03	Subclasse	Cultivo de mamona	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0116-4/99	Subclasse	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0119-9/01	Subclasse	Cultivo de abacaxi	G-01-03-1	Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 200 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0119-9/02	Subclasse	Cultivo de alho	G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 5 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0119-9/03	Subclasse	Cultivo de batata inglesa	G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 5 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
0119-9/04	Subclasse	Cultivo de cebola	G-01-01-5	Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)	Licença ambiental	II ou III, conforme a modalidade	III, Porte superior a 5 ha, conforme Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974660.